

PORTARIA Nº 13.299/2024

PRORROGA JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDORES.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto no § 1º art. 24 da Lei Complementar nº 62 de 01/10/2009 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Educação, alterado pela Lei Complementar nº 122 de 17/07/2014 e;

Considerando, o disposto na Comunicação Interna da Secretaria Municipal de Educação nº 108/2024.

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar a jornada de trabalho da servidora abaixo relacionada para adequação de grade curricular no período de 16/04 a 17/12/2024:

RESP	NOME	CARGO	AMPLIAÇÃO
03949	FRANCIELLY DA SILVA SOARES OLIVEIRA	PROFESSOR P2 - PORTUGUÊS	01 (UMA) AULA SEMANAL

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 15 de abril de 2.024.

Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal